



TERMO DE RATIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSINATURA – PARECER E ATA – PL Nº 47/2026

A Vereadora Maria Aparecida Alves de Almeida, na função de membra da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher, vem, por meio deste, informar que, por equívoco material, não foi aposta sua assinatura digital quando do protocolo do parecer e da ata referentes ao Projeto de Lei nº 47/2026. Assim, neste ato, procede à devida assinatura dos documentos, ratificando integralmente os termos constantes do parecer e da ata, para que produzam seus regulares efeitos legais.

Sala da CFO, 04 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Alves De Almeida
vereadora